

**01 - Objeto:**

CONSTITUI-SE O OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DESTES MUNICÍPIO, PARA UTILIZAÇÃO NA CONFECÇÃO DE ARTIGOS DECORATIVOS, ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DO EVENTO ARRAIÁ DO DESCOBERTO DE PORANGATU-GO, ANO 2026. A REFERIDA AQUISIÇÃO SERÁ CUSTEADA POR MEIO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 26, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ UELITON DE MOURA DURÃO. A CONTRATAÇÃO PODERÁ OCORRER NA FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. AS PROPOSTAS DEVERÃO SER APRESENTADAS DE FORMA GLOBAL E ENCAMINHADAS PARA O E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ELANQUINHA	MT	300,0000
2	TECIDO JUTA	MT	60,0000
3	JUTA C/BRILHO	MT	60,0000
4	CHITAO	MT	100,0000
5	TECIDO SUPLEX	MT	60,0000

**02 - Motivação:**

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de tecidos destinados à confecção de artigos decorativos e elementos de ornamentação que serão utilizados na ambientação dos espaços do evento Arraiá do Descoberto 2026. A iniciativa visa proporcionar uma caracterização temática adequada ao evento, valorizando as tradições culturais e promovendo um ambiente acolhedor e atrativo para a população e visitantes. A aquisição dos materiais é fundamental para viabilizar a execução da decoração planejada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contribuindo para o fortalecimento das manifestações culturais, o incentivo à participação popular e o sucesso das atividades previstas na programação do evento.

**03 - Especificações Técnicas:**

- Tecido Helanquinha – 300 metros;
- Suplex – 60 metros;
- Juta – 60 metros;
- Juta Brilho – 60 metros.
- Chitão - 100 metros.

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Centro Cultural de Porangatu, praça Ângelo Rosa de Moura.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, qualidade e acabamento.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

Lucas Fernando Amaro Soares  
(62) 9 94854024

A PROPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA PARA:  
cultura@porangatu.go.gov.br

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

O pagamento será realizado em até 30º dias útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**


O VALOR ESTIMADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO. SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MINIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PREVISTO NO § 1º, IV, DO ART. 23 DA LEI 14.133/2021

**09 - Resultados esperados:**

- Adequada ornamentação dos espaços do evento;
- Valorização da cultura popular e das tradições juninas;
- Melhoria da experiência dos participantes e visitantes;
- Fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município.

Emissor

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE PORANGATU**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 16527**  
**2026**

Documento assinado digitalmente  
 **DAYANE CECI BATISTA LOPES**  
Data: 19/06/2026 14:58:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>